



ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo Eletrônico nº 1761/2025

Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Objeto: Credenciamento para Seleção de pessoa jurídica de direito público e/ou privado para execução da Feira Agropecuária de Pilar do Sul nos anos de 2025 a 2028.

No dia dezenove de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação do Credenciamento nº 01/2025, nomeada pela Portaria nº 8160/2025, nas pessoas dos Srs. César Augusto dos Santos Carvalho, Maria Madalena Penterichi, Christos Archimedes Dodopoulos, Miguel Francisco Castanho Tavares e Fernanda Castanho Fogaça, com o objetivo de proceder análise de documentos de interessados no credenciamento.

Iniciados os trabalhos, constatou-se o encaminhamento dos documentos para execução do Lote 2, compreendido como “Execução da 27º Feira Agropecuária de Pilar do Sul”, conforme prazo estabelecido no edital, sendo até às 16:00 horas do dia 31 de outubro de 2025, a seguinte empresa:

1) **BOMBARDIER EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.164.145/0001-06;

Ato contínuo, passou-se a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados no edital, a comissão verificou que a empresa **BOMBARDIER EVENTOS LTDA – ME** apresentou todos os documentos exigidos no edital, sendo declarada HABILITADA.

Em seguida, procedeu-se ao julgamento do PROJETO, conforme pontuação abaixo:

CRITÉRIO	NOTA ATRIBUIDA BOMBARDIER
7.12.1 - Conformidade com as Condições Mínimas: Avaliação das empresas que atenderam a todas as condições previstas neste termo de referência e forneceram toda a documentação exigida. (Notas de 0 a 5 pontos);	5
7.12.2 - Capacidade Técnica: Avaliação da capacidade técnica das empresas para realizar eventos de médio e grande porte, com base em atestados de capacidade técnica apresentados. (Notas de 0 a 25).	25
7.12.3 - Estratégia de Promoção do Evento: Avaliação das estratégias de promoção do evento, incluindo parcerias com emissoras de televisão de alcance nacional, distribuição de materiais promocionais, anúncios de rádios, outdoors, cartazes e publicidade de carros de som. (Notas de 0 a 25).	22
7.12.4 - Criatividade e Originalidade: Avaliação da criatividade e originalidade da proposta da empresa, incluindo ideias inovadoras. (Notas de 0 a 10 pontos).	8
7.12.5 - Benefício ao Comerciante local: Avaliação das empresas que vão explorar a praça de alimentação nos eventos, relacionado a capacidade de ocupação disponibilizada aos comerciantes do município. (Notas de 0 a 10 pontos);	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

7.12.6 - Atendimento aos Requisitos Específicos: Avaliação da capacidade da empresa atender os requisitos específicos, como datas disponíveis, tamanho da equipe, organização da exposição das frutas, estruturas, equipamentos e outros elementos chave para a realização do evento. (Notas de 0 a 25 pontos).	25
PONTUAÇÃO TOTAL:	90

Considerando os documentos de habilitação apresentados, bem como a análise e pontuação do projeto, a Comissão declara vencedora do Lote 2, para a “Execução da 27º Feira Agropecuária de Pilar do Sul”, a empresa **BOMBARDIER EVENTOS LTDA – ME**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros da Comissão.

CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO

MARIA MADALENA PENTERICHI

CHRISTOS ARCHIMEDES DODOPOULOS

MIGUEL FRANCISCO CASTANHO TAVARES

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA